

DOI: <https://doi.org/10.61895/pl.v18i34.21075>

É PRECISO ROMPER COM O SILENCIAMENTO: A LEI 6060/2023 E O ENSINO DE HISTÓRIA DAS MULHERES NO MATO GROSSO DO SUL

Cláudia Regina Nichnig

Doutorado em história Udesc 2024 e Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas 2013

Atualmente Pós doutoranda em História PPGH-UFSC

E-mail: claudianichnig@gmail.com

Dulceli de Lourdes Tonet Estacheski

Professora Adjunta Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

E-mail: dulceli.estacheski@ufms.br

Resumo

A publicação da Lei 6060, de maio de 2023, no Estado de Mato Grosso do Sul, evidencia a necessidade de um debate, que se confirma a partir de um contexto político específico em que se reivindica o direito das mulheres e o enfrentamento das violências cometidas contra as mesmas. A inclusão do Ensino da História das Mulheres através de uma legislação específica é reivindicada pelos movimentos sociais, de mulheres e feministas. Ao se tornar o estudo e o ensino da história das mulheres como conteúdo transversal nas escolas estaduais a proposta do artigo é evidenciar como este tem sido pensado, problematizado e implementado. Utilizando um formulário *online* perguntamos a docentes atuantes nas escolas se conheciam a lei, o que pensavam a respeito dela e como o ensino da história das mulheres se efetiva em suas escolas. O artigo se divide em duas partes, na primeira, apresentamos uma reflexão sobre o ensino do tema e na segunda, analisamos as respostas de docentes.

Palavras-chave: História das Mulheres; Ensino de História; Lei 6060/2023/MS.

IT IS NECESSARY TO BREAK WITH SILENCE: LAW 6060/2023 AND THE MANDATORY TEACHING OF WOMEN'S HISTORY IN MATO GROSSO DO SUL

Abstract

The publication of Law 6060, of May 2023, in the State of Mato Grosso do Sul, highlights the need for a debate, which is confirmed from a specific political context. The inclusion of the Teaching of Women's History through specific legislation is demanded by social, women's and feminist movements. By becoming the study and teaching of women's history as a transversal content in state schools, the purpose of the article is to highlight how this has been thought, problematized and implemented. Using an online form, we asked teachers working in schools if they knew the law, what they thought about it and how the teaching of women's history is effective in their schools. The article is divided into two parts, in the first, we present a reflection on teaching the topic and in the second, we analyze the responses of teachers.

Keywords: Women's History; Teaching History; Law 6060/2023/MS.

Introdução

A publicação da Lei 6060, de maio de 2023, evidencia a necessidade de um debate, que se confirma a partir de um contexto político específico, o Estado do Mato Grosso do Sul. O direito das mulheres e o enfrentamento das violências cometidas contra as mesmas é resultado de décadas de reivindicação e protagonismo das mulheres para estas conquistas, sendo que a inclusão do Ensino da História das Mulheres através de uma legislação específica se trata de uma reivindicação dos movimentos sociais, de mulheres e feministas. Ao tornar o estudo e o ensino da história das mulheres como conteúdo transversal nas escolas estaduais a proposta do artigo é evidenciar como a discussão tem sido pensada, problematizada e implementada após a publicação da legislação.

A legislação determina a inclusão, como conteúdo transversal, da história das mulheres nas escolas estaduais de Mato Grosso do Sul. Nos objetivos da Lei constam a promoção do conhecimento sobre movimentos pela emancipação das mulheres e pela igualdade de gênero e

sobre trajetórias de mulheres nas diversas áreas do conhecimento, com destaque para mulheres negras e indígenas (Mato Grosso do Sul, 2023).

Este artigo nasceu de uma inquietação constante em relação à necessidade de leis que determinem o que parece óbvio, mas que não o é, em uma sociedade onde o machismo, o racismo, a homofobia, a lesbofobia, a transfobia, a xenofobia etc. são problemas sociais graves. Quando a obviedade da necessidade de ensinarmos sobre a história e a cultura africana, afro-brasileira e indígena não foi considerada, fez-se necessária a luta de movimentos sociais que levou à promulgação das leis 10.639/2003 e 11.645/2008 que alteraram a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para incluir tais temáticas como obrigatórias. No entanto, passados vinte anos, a implementação de fato dos temas no cotidiano escolar ainda é um debate que se faz necessário. Os temas ainda são tratados como de interesses pessoais de pessoas negras, indígenas e/ou pesquisadores/as das temáticas e não como responsabilidade escolar de todos/as os/as docentes. Os temas ainda são trabalhados em escolas apenas em datas comemorativas e não como parte integrante do currículo escolar, os livros didáticos ainda são deficitários em relação a essas temáticas, falta formação docente continuada, para aqueles/as que se formaram docentes antes da lei e, portanto, não tiveram tais discussões em suas licenciaturas. As licenciaturas atuais precisam avançar na formação relativa a esses temas, pois ainda é deficitária a inclusão de componentes curriculares específicos em várias instituições de ensino universitário, que colocam os temas apenas em componentes optativos (Bueno, Estacheski e Satler, 2020; Costa e Brandão, 2023).

A inquietação provocou o pensamento em relação a esta lei estadual sobre o ensino da história das mulheres, suscitando vários questionamentos: como a lei tem sido divulgada entre docentes da educação básica para conhecimento e posterior implementação? O que pensam os/as docentes sobre ela? Que dificuldades serão apresentadas para sua real implementação? O fato de ser proposto como conteúdo transversal significará o quê na prática? Considerando que em 20 anos das leis sobre história e cultura africana, afro-brasileira e indígena, questionamentos semelhantes ainda nos rondam, não é pretensão deste texto respondê-los, mas sim provocar a reflexão sobre a lei que está completando um ano.

Como encaminhamento metodológico, foi elaborado um pequeno questionário, via *Google Forms*, com 6 perguntas de respostas optativas, deixando sempre um espaço para respostas abertas para quem o desejasse e uma pergunta aberta ao final para que pudessem apresentar

suas considerações relativas às possibilidades e/ou dificuldades temáticas e metodológicas para efetivação do ensino da história das mulheres nas escolas estaduais.

O formulário, destinado a docentes da rede estadual de ensino de Mato Grosso do Sul, foi divulgado em redes sociais e encaminhado a docentes com quem já havia uma relação anterior de trabalho, seja em projeto do Programa Residência Pedagógica, seja em eventos/cursos de formação docente. O alcance não foi o esperado em termos de números de participantes, pois, no tempo de dois meses em que o formulário ficou aberto, apenas oito pessoas responderam, sendo quatro mulheres e quatro homens. Embora o formulário não solicitasse uma identificação dos sujeitos por nomes, as pessoas que responderam comunicaram sua participação na pesquisa por e-mail ou pelas redes sociais, pois fazem parte de um círculo mais restrito de relações sociais e de trabalho. Outras inquietações são despertadas a partir desta pouca interação, e mesmo não sendo o foco deste artigo, um parêntesis para uma breve análise parece pertinente.

O uso das tecnologias digitais sugere uma facilitação e maior alcance das pesquisas em desenvolvimento e o uso do *Google Forms* tem sido utilizado em lugar das entrevistas presenciais tendo como um dos motivos a pretensão de atingir um público maior e/ou mais distante. Na presente pesquisa, por exemplo, a proposta era receber respostas de docentes de diferentes regiões do estado e a ferramenta pareceu viável para alcançar tal objetivo, já que o formulário foi divulgado nas redes sociais e encaminhado a docentes de outras cidades do estado com a solicitação de que o mesmo fosse compartilhado com docentes da educação básica. A utilização da ferramenta também se apresenta como recurso possível em tempos de dificuldades que impedem a ação presencial de pesquisa, na pandemia do COVID/19, a necessidade de distanciamento social fez com que ferramentas como *Google Forms* ou *Google Meet* fossem amplamente utilizadas. Um exemplo, foi a pesquisa desenvolvida por Laísa Maryane Nunes de Souza (2024) que fez uma análise sobre o debate de gênero em uma universidade paranaense e elaborou um formulário *online* para a pesquisa devido à impossibilidade de entrevistar estudantes da universidade durante a interrupção das aulas devido à enchente que atingiu a cidade. Dos/as 835 estudantes do campus, apenas 13 preencheram o formulário de sua pesquisa que foi amplamente divulgada.

Jorge Larossa Bondía (2002) ao refletir sobre a experiência, afirma que o excesso de informação impede que a experiência aconteça, pois esta implica em ser afetado/a por algo, em ser, em alguma medida, transformado/a. Para ele, o “sujeito da informação” ou a “sociedade da *Ponta de Lança: Revista Eletrônica de História, Memória & Cultura, São Cristóvão, v. 18, n. 34, jan. - jun. 2024* ISSN: 1982 -193X



informação” que quer estar cada vez mais informado/a acaba sucumbindo a um mundo em que há muitas informações, mas pouco conhecimento e nenhum saber de experiência. As considerações do autor são extremamente relevantes e são apresentadas aqui para provocar a reflexão sobre o excesso de informações a que estamos expostos/as cotidianamente, a ponto de não prestarmos atenção ou de não darmos importância a grande parte delas. As facilidades das tecnologias fazem com que inúmeros formulários de pesquisas cheguem até as pessoas que ignoram a maioria deles e só se atentam a algum deles quando experiências anteriores as movem, seja as relações de amizade ou trabalho com o/a pesquisador/a, seja o interesse pelo tema em questão. Em uma realidade em que as pessoas acessam as redes sociais e deslizam as informações ali contidas rapidamente e que, cada vez menos, dão atenção a e-mails recebidos, é preciso considerar que esse pode ser um caminho para a divulgação de pesquisas, mas não se sustenta sozinho. Os formulários *online* podem ser facilitadores e, em alguns casos, viabilizadores de pesquisas, mas a divulgação deles para estimular seu preenchimento necessita de mais do que o mero compartilhamento em redes sociais e/ou e-mails institucionais, precisa de relações, de experiências anteriores, pois, como já mencionado e constatado com a presente pesquisa e com a pesquisa de Laísa Maryane Nunes de Souza (2024), as pessoas atendem à solicitação quando conhecem e tem algum apreço pelo/a pesquisador/a ou por quem lhes encaminhou o formulário e quando tem um interesse no tema em questão.

Isto posto, quase como um desabafo ou um alerta para melhor pensarmos nas metodologias de pesquisa que as tecnologias digitais estão nos permitindo explorar, o tema do ensino da história das mulheres na rede pública do estado de Mato Grosso do Sul volta à baila. O artigo se divide em dois momentos, no primeiro, em uma reflexão sobre a relevância do ensino do tema e, no segundo, na análise dos dados obtidos com a pesquisa.

O ensino da história das mulheres

Neste artigo, compreendemos que a cultura histórica e o repensar a educação histórica se dão diante da negação de direitos, da opressão e da experiência de violências vivenciadas por meninas e mulheres no Brasil, e que conhecer a História de luta e reivindicação das mulheres permite não somente identificar que existe uma desigualdade entre homens e mulheres, mas também que esta desigualdade está inscrita na cultura e não se dá a partir de um corpo biológico.

Conhecer sobre o histórico de luta e reivindicação pela conquista dos direitos das mulheres faz com que já no chão da escola, as meninas aprendam que há uma cultura de violências, e que, se inserida na cultura, é possível modificá-la, sendo a educação um desses caminhos possíveis de transformação.

Então iremos destacar duas questões importantes pensando este histórico: primeiro que é preciso conhecer tanto o processo de luta e conquista dos direitos das mulheres, como identificar que vivemos em uma sociedade desigual em relação às mulheres, sendo as violências cotidianas sofridas um dos reflexos destas desigualdades e opressões experienciadas. A segunda questão é que foram necessários movimentos sociais para demonstrar a existência de uma sociedade desigual e que estes movimentos foram os responsáveis por pautar a inclusão deste debate na educação, sendo o Ensino de História imprescindível para esta mudança.

Após o período da ditadura militar no Brasil temos o fortalecimento de identidades coletivas as quais, durante o processo de redemocratização, reivindicam a partir de movimentos sociais diversos, direitos em relação aos seus grupos, como as mulheres, os estudantes, os/as indígenas, as pessoas negras, as crianças, os/as ambientalistas etc. Durante o processo da Constituinte, mas conquistado na Constituição Federal de 1988, temos o princípio da igualdade entre homens e mulheres e a conquista de uma legislação que teve como objetivo o enfrentamento às violências contra as mulheres. Todas estas foram conquistas das mulheres organizadas. Assim, como as mulheres, muitos outros grupos asseguram na Constituição Federal de 1988 direitos, como as mulheres, as crianças, os/as indígenas, as pessoas com deficiência, os direitos relativos à proteção do meio ambiente, dentre outras questões. Dentre estes direitos temos a conquista da Educação como um direito social, e sua universalidade como um importante marco.

Nessas lutas uma educação para a diversidade e para a pluralidade da população foi reivindicada, já que não se tratava de estudar um sujeito único, um protagonista da História que fosse universal. Era preciso conhecer a pluralidade dos sujeitos e seus protagonismos na História. Assim, mesmo que ainda a democracia no Brasil não esteja consolidada, pois se as mulheres têm (formalmente) seus direitos garantidos, como por exemplo, à vida, à sua integridade física, à educação, aos seus conhecimentos, muitas mulheres desconhecem o protagonismo de outras mulheres no processo da conquista de direitos e ainda desconhecem seus próprios direitos. Mas se estes direitos estão conquistados, como o direito à igualdade entre homens e mulheres, ainda é preciso reivindicar por uma vida sem violências, pois de fato estes

direitos ainda não estão assegurados. Para isso e é preciso que as mulheres denunciem o processo de naturalização das violências e ainda que sofrem violências cotidianamente, ou seja, romper com o silenciamento. A História tem um importante papel nesta conquista.

Foi a partir destas constatações que os movimentos sociais, não só de mulheres e feministas, mas os movimentos indígenas e de negros e negras, intensificaram a necessidade de que é preciso que as mudanças sejam pautadas também no âmbito da educação. Uma educação para os direitos humanos. Uma educação para a liberdade.

Como o ensino da História das Mulheres a partir da perspectiva da cultura e consciência histórica podem ser úteis para que a história ensinada evidencie que as mulheres também são protagonistas? Em que as violências, a opressão e as discriminações, a misoginia e o racismo, são temas históricos e devem ser incorporados no debate da História?

Percepções de docentes de Mato Grosso do Sul sobre a lei e sua aplicabilidade

Quatro professoras e quatro professores responderam às questões propostas no formulário encaminhado, sendo todos/as atuantes em escolas públicas do Estado, tanto no ensino fundamental quanto no médio. Ao serem questionados/as sobre como tomaram conhecimento da Lei 6.060/2023 que inclui a abordagem do tema “A História das Mulheres” como conteúdo transversal nas escolas estaduais, 50%, três mulheres e um homem, respondeu que só ficou sabendo a partir do próprio formulário que estavam preenchendo, ou seja, não tinham nem ouvido falar a respeito da lei. Três docentes, 37,5%, sendo dois homens e uma mulher, afirmaram que leram sobre a publicação da lei em redes sociais e apenas um professor destacou que acompanhou o processo de discussões para a criação da lei.

Cabe aqui uma reflexão fundamental em relação a como uma lei como esta surge, é debatida, é aprovada e publicada e não chega aos/às docentes da educação básica que são justamente os sujeitos que deveriam aplicá-la em seu cotidiano escolar? Temos ciência de que estamos trabalhando com um número muito pequeno de docentes que participaram da pesquisa e não podemos afirmar a partir disso que os resultados configuram uma realidade dentro de todo o estado, no entanto, é significativo que nenhum destes/as professores/as, que atuam em diferentes escolas e municípios do Estado indicou que tomou conhecimento da Lei por meio da

Secretaria de Educação ou da própria escola. Uma informação oficial a respeito da necessidade de incluir o tema, ao menos como conteúdo transversal, não foi repassada.

Uma das professoras escreveu no formulário, no campo destinado a apresentarem suas considerações sobre a lei e sua aplicabilidade, que considera “Totalmente necessária a discussão a respeito do tema que poderia ser mais divulgado pelas escolas e trabalhado por mais professores e professoras em sala de aula.” E, então, nos questionamos sobre como ocorreu, ou não ocorreu, a divulgação da Lei para as escolas para que estas pudessem repassar a informação para os/as docentes e estes/as empenharam-se na sua implementação? Outro ponto a se considerar é se esses temas educacionais são debatidos na Assembleia Legislativa do Estado de forma alheia às instituições de ensino. Como ocorre ou não ocorre esse diálogo?

Quando questionados/as em relação ao que pensam sobre a lei, sete docentes a destacam como necessária, enquanto uma professora relatou que precisa ainda fazer a leitura do conteúdo da lei para entender melhor, afirmando que “Vou ler a lei e gostaria de ver o resultado de sua pesquisa para levá-lo como elemento alavancador do tema onde trabalho.” Aqui a professora mostra-se interessada, não apenas em conhecer o conteúdo da lei, mas em divulgar seu conteúdo na escola onde atua e, não apenas ele, mas os dados desta pesquisa, problematizando as mesmas questões que ela considerou relevantes.

Apenas uma professora, portanto, não quis assegurar a relevância da lei, sendo coerente, já que não tinha conhecimento do conteúdo da mesma, dispondo-se a lê-la e a obter maiores informações a respeito. Entre os/as demais, foi consenso a importância de uma legislação que traga à tona o tema. Estas respostas nos instigam a pensar e a questionar o fato de que não se nega a necessidade do trabalho sobre a história das mulheres na escola, ao mesmo tempo em que se declara que ele não é efetivado, pois a próxima questão apresentada aos/às docentes foi: “Em sua escola a história das mulheres é trabalhada?” e as respostas foram diversas, mas todas revelam que o tema é pouco abordado. Três docentes afirmaram que o tema é explorado em datas comemorativas; três apontaram que a história das mulheres é trabalhada apenas por algumas professoras em sala de aula; uma professora declarou que é debatido em datas comemorativas, como Dia das Mulheres, apenas por algumas professoras em suas aulas e não como atividade da escola como um todo; e outra professora destacou que o tema nunca é explorado.

Ao serem questionados/as se em suas aulas de História abordam o tema, 50%, dois professores e duas professoras, afirmaram que abordam o tema em conteúdos específicos; dois professores e uma professora trabalham o conteúdo em datas específicas, como Dia das Mulheres, por exemplo, e uma professora destacou que sempre reforça o papel das mulheres em todos os temas trabalhados.

Constatamos assim que a história das mulheres é ainda uma temática tratada como se fosse um conteúdo extra, um apêndice, um anexo, mas não como parte integrante do currículo. Sendo assim entendida, ela acaba por ser explorada apenas em datas comemorativas, o que não permite o aprofundamento das questões, não proporciona a percepção da ação das mulheres em todos os tempos e contextos históricos. Esta segmentação também dá margem para que docentes não trabalhem o tema por não serem pesquisadores/as da área ou não serem militantes dos direitos das mulheres.

A história das mulheres, a história da África e da cultura afro-brasileira, a história dos povos indígenas, são temáticas que chegam às escolas pela militância de movimentos sociais e isso é inegável. São os movimentos sociais que conquistam a criação de leis que determinam o ensino dos temas, mas dado esse primeiro passo, é fundamental a ampliação do debate dentro das escolas e nas formações docentes iniciais e continuadas para que haja a compreensão de que estes são mais do que temas transversais, são conteúdos que devem fazer parte dos currículos formais, os currículos prescritos, e reais, aqueles que se efetivam nas experiências de sala de aula (Forquin, 1996), de responsabilidade de todos/as os/as docentes de História da Educação Básica.

No campo destinado a escreverem suas considerações pessoais a respeito do ensino da história das mulheres, sobre as possibilidades temáticas e metodológicas e também sobre as dificuldades para sua efetivação, as respostas dos professores foram bem sucintas. Um deles afirmou que considera ‘bom’, de forma evasiva, sem apresentar possibilidades ou dificuldades para o trabalho com o tema. Outro escreveu que: “É essencial para vencermos as diferentes formas de violência social e valorizarmos a mulher na sociedade.” Esta resposta apresenta uma questão fundamental ao apontar para as diferentes formas de violência, e precisamos compreender o silenciamento também como uma delas, como bem argumenta María Luisa Femenías (2007). E, ao destacar as mulheres como sujeitas que sofrem violências e que precisam de valorização, o professor evidencia, não apenas que a realidade social é, de fato, discriminatória e violenta

em relação a elas, mas que o ensino de história ainda não superou a fase de romper com silenciamentos e de, ainda, olhar para mulheres de forma vitimizante.

Um terceiro professor declarou que “A História das mulheres se faz necessária, uma vez que ainda é difícil de encontrá-las como sujeitos históricos em livros e no imaginário representativo.” Em um artigo de 2007, Joana Maria Pedro e Rachel Soihet já afirmavam que reparar a exclusão das mulheres na escrita da história foi uma motivação inicial, na década de 1980, mas que ali, no início dos anos 2000 outras questões já estavam sendo levantadas e a narrativa do professor demonstra que a questão inicial ainda é relevante quando pensamos no ensino da história. Neste ponto, vale destacar a necessidade de inclusão da história das mulheres nos livros didáticos de História. Muito tem se produzido a este respeito, as pesquisas que analisam a presença ou não do tema nos livros são diversas¹ enfatizando que esta é uma preocupação real. Jörn Rüsen (2010) no texto *O livro didático ideal* considera que é fundamental que historiadores e historiadoras se empenhem para que os resultados de suas pesquisas cheguem sem demora aos livros didáticos, pois este é ainda um material essencial para o ensino de História na educação básica. Por mais avanços tecnológicos que tenhamos na educação, por mais que a internet possibilite acesso a conteúdos diversos, é preciso sempre lembrar que o acesso às tecnologias digitais, à internet, não é igual para todas as escolas e o livro didático ainda representa um instrumento importante para elas. Mesmo que a história das mulheres tenha avançado significativamente nas universidades e que as publicações acadêmicas a respeito do tema estejam num constante crescente, é preciso pensar na carga horária extrema de sala de aula de muitos/as docentes da educação básica e na crescente burocratização do trabalho docente, o que faz com que a necessidade de materiais apropriados para o uso direto em sala de aula seja uma necessidade concreta.

Por fim, um docente afirmou que:

Trabalhar a História das Mulheres é importante pois ajuda a reconhecer e valorizar as contribuições das mulheres ao longo do tempo, que muitas vezes foram negligenciadas ou apagadas. Além disso, ao conhecer a história das mulheres nas aulas de todas as

¹ Em uma pesquisa no Banco de Teses e Dissertações da CAPES com o termo de busca ‘mulheres e livros didáticos’ realizada no dia 08/05/2024 encontramos 134 trabalhos e com o termo ‘história das mulheres nos livros didáticos’ foram localizados 68 trabalhos publicados entre os anos de 2007 a 2023. Das 7 dissertações da área de História defendidas em 2023, 6 foram escritas por mulheres, 4 foram desenvolvidas em mestrados profissionais de História e 3 têm como foco as mulheres negras. Esses dados nos permitem pensar que a preocupação maior com o tema é ainda das mulheres, é de docentes da educação básica e que a intersecção de gênero e raça tem ganhado espaço nas reflexões.

disciplinas não só de História, podemos entender melhor as lutas, conquistas e desafios enfrentados por elas, promovendo assim a igualdade de gênero e o respeito à diversidade.

Para além da concordância com as respostas anteriores em relação à superação do silenciamento e da violência, este professor levanta a questão de que não somente as aulas de história deveriam se preocupar com o conteúdo, mas também os demais componentes curriculares. A ênfase nas lutas e desafios enfrentados e nas conquistas alcançadas remete a uma compreensão de que as mulheres foram e ainda são historicamente discriminadas.

Já apresentamos no texto as respostas de duas professoras, a que afirmou que fará a leitura da lei para compreender melhor e a que destacou que considera necessária a temática e que esta deveria ser melhor divulgada na escola para ser efetivamente trabalhada. Uma terceira professora ressaltou a importância, a necessidade, de uma formação continuada para que docentes sejam instigados/as e preparados/as para trabalhar com o tema.

No já mencionado texto de Joana Maria Pedro e Rachel Soihet (2007) as autoras apresentam uma trajetória histórica das pesquisas sobre a história das mulheres e dos estudos de gênero no Brasil destacando as primeiras publicações da década de 1980 e demonstrando como, com o passar do tempo, o campo foi se fortalecendo com o aumento de publicações, grupos de estudo, de pesquisa e eventos acadêmicos. Essa caminhada fez, evidentemente, que o tema passasse a ser explorado nas universidades, foram surgindo linhas de pesquisa e disciplinas nas pós-graduações. Nas graduações, e destaco aqui as licenciaturas, a história das mulheres e das relações de gênero passaram a ser trabalhadas em disciplinas optativas, o que é um passo significativo, mesmo que estas sejam, como o nome já diz, opcionais e, portanto, são cursadas por quem manifesta interesse pelo tema. A existência de tais disciplinas são importantes, no entanto, o tema precisa ser estudado por todos/as os/as discentes para que possam depois trabalhá-lo em suas aulas quando docentes. Isso significa que a temática precisa transpassar todos os componentes curriculares do curso de licenciatura e, novamente, não se configurar em um tema anexo aos considerados ‘grandes temas’ da história, trabalhado apenas por pessoas individualmente interessadas nele. Para docentes já atuantes na rede de educação básica e que não tiveram essa possibilidade de estudo na formação inicial, promover a formação continuada é fundamental.

Apresentamos, por fim, a resposta mais completa de uma professora e a analisaremos por partes.

Num primeiro momento, a professora afirma que:

O ensino de História das Mulheres nas escolas representa uma abordagem crucial para uma compreensão mais completa e equitativa da história humana. Ao explorar diversas temáticas, é possível destacar mulheres notáveis que contribuíram para diferentes áreas, resgatando suas histórias muitas vezes negligenciadas. A possibilidade de abordar movimentos feministas ao longo do tempo oferece uma visão da evolução das lutas e conquistas das mulheres. Além disso, a análise das experiências cotidianas das mulheres em diferentes contextos, levando em consideração fatores como raça, classe social, orientação sexual e etnia, enriquece a compreensão da diversidade de suas vivências.

Aqui, o destaque é dado para a ação efetiva das mulheres ao longo da história, contribuindo em diferentes áreas do conhecimento e lutando por direitos. Para a docente, um currículo com esta perspectiva possibilitaria uma melhor compreensão da história da humanidade, ressaltando, ao final, que uma abordagem interseccional é fundamental nesse sentido, enfatizando diferentes marcadores da diferença como gênero, classe, raça, etc. Num segundo momento de sua resposta, ela aborda as questões metodológicas afirmando que: “Metodologicamente, a incorporação de histórias orais, fontes primárias e secundárias proporciona uma abordagem mais autêntica e completa”. Ao defender o uso das fontes históricas em sala de aula, a professora sugere concordar com uma proposta que visa o desenvolvimento do pensamento histórico dos/as estudantes e não apenas o repasse de informações históricas a serem por eles/as assimiladas. Ela destaca ainda que: “A interdisciplinaridade, ao integrar o ensino de História das Mulheres com outras disciplinas, amplia a compreensão dos alunos sobre a importância desse tema.” Tais considerações revelam uma possível aproximação da docente com os estudos de gênero, tanto no que se refere às reflexões sobre a interseccionalidade quanto na perspectiva interdisciplinar destes estudos. A docente defende que essas mesmas questões, tão caras às pesquisas na área, sejam promovidas no ensino da história das mulheres na escola, com uma visão consciente e não romantizada, visto que buscou também, apontar para as dificuldades para essa efetivação:

Contudo, o ensino desse tema enfrenta desafios. O viés de gênero em fontes históricas tradicionais pode distorcer a compreensão da história das mulheres. A resistência institucional à mudança curricular e a falta de material didático específico e atualizado são obstáculos a serem superados. O estigma em torno do feminismo também pode gerar resistência, ressaltando a importância de desconstruir estereótipos de gênero.

A necessidade de materiais didáticos apropriados para trabalhar o tema é mais uma vez destacada, demonstrando que esse é, de fato, um problema a ser resolvido. Precisamos estimular

a produção, a publicação, a socialização de materiais que possam ser utilizados por docentes e discentes na educação básica, para que nossas pesquisas contribuam mais significativamente para mudanças sociais e não fiquem circulando apenas dentro dos espaços acadêmicos.

Outro ponto importante da narrativa da professora refere-se à resistência institucional à mudança curricular que pode ser relacionada ao que ela chama de “estigma em torno do feminismo”. Para Erving Goffman (1988) uma das formas de estigma se configura no que ele chama de culpa de caráter que se relaciona com a ideia de transgressão de um modelo de conduta pré-estabelecido. Pensar um estigma em torno do feminismo é pensar no movimento a partir do preconceito em relação a ele, pautado no não conhecimento ou na vontade de manutenção de uma ordem social discriminatória. Neste sentido, a resistência em relação à inserção de conteúdos como a história das mulheres no currículo escolar estaria pautada no machismo, infelizmente, ainda muito presente, e no desconhecimento. Ironicamente, é justamente a educação que pode mudar essa dinâmica e para que isso se efetive é preciso romper as resistências e a formação docente é apontada como alternativa essencial:

A capacitação de professores torna-se fundamental para lidar com essas questões de maneira eficaz. Superar as barreiras e maximizar as possibilidades de ensino de História das Mulheres requer um compromisso institucional, o desenvolvimento de recursos educacionais adequados e apoio contínuo à formação dos educadores. Essa abordagem não apenas enriquece a compreensão da história, mas também contribui para a promoção da igualdade de gênero na sociedade.

Em linhas gerais, compreendemos que: docentes concordam com a relevância dos conteúdos propostos pela lei; que destacam a necessidade de formação na área e de materiais didáticos apropriados sobre o tema; que a história das mulheres ainda não é efetivamente trabalhada nas escolas; e que consideram a lei importante, mas que ela não foi sequer divulgada nas escolas.

Considerações finais

Após um ano completo de sua publicação, é possível perceber um silenciamento em relação ao conhecimento, informação e implementação da legislação sul mato-grossense analisada neste artigo. O que evidencia que uma legislação promulgada sobre um tema específico ainda que possa representar um histórico de luta de um grupo ou o resultado de uma luta individual e o desejo de protagonismo, precisa de um engajamento coletivo para a sua implementação. Ou

seja, a sua existência não basta. Para a sua implementação é preciso uma reivindicação coletiva, a sua publicização, pois para a implementação de uma lei é preciso que já divulgação e informação, para que pôr fim ela seja cobrada pela população. Não estamos dizendo que isso se faz sempre necessário, mas quando se trata de assuntos que fazer mover as estruturas (coloniais, patriarcais e racistas, principalmente) é preciso vontade para a sua implementação. Nesse caso, ao tratarmos da obrigatoriedade do ensino da História das Mulheres como tema transversal na educação do Estado do Mato Grosso do Sul a legislação ainda deixou muitas arestas a serem apuradas. Como será implementada nas escolas? Serão produzidos materiais didáticos específicos para a sua implementação? Haverá cursos de formação continuada para a sua implementação? Existem recursos específicos para que estas políticas sejam efetivadas? Assim, entendemos que dar visibilidade a existência de uma legislação é o primeiro passo para a sua implementação, mas também é necessário que pessoas engajadas na temática reivindiquem a sua implementação, para que professores e professoras tenham acesso a formação específica e produção de material didático pertinente para que a mesma seja efetivada.

A importância da educação para o tema está evidenciada pelo debate que trouxemos neste artigo e pelos números da desigualdade e das violências sofridas diariamente em um dos Estados mais violentos para as Mulheres no Brasil. Para que a população possa reivindicar políticas públicas específicas em relação à incorporação do tema tratado, é preciso visibilidade e que seja cobrado do Poder Público Estadual, para que medidas sejam tomadas e os professores e professoras incorporem a discussão. Formação continuada e materiais didáticos específicos são demandas necessárias e imprescindíveis já que não é possível tratar da inclusão ou da obrigatoriedade do ensino de uma temática sem a prévia formação. Entretanto, temos uma gama de intelectuais no Estado que estão vinculados e vinculadas a área da História, mas também da Educação, da Sociologia, da Psicologia, da Antropologia, dentre outras áreas, que há décadas estão produzindo materiais e pesquisas de ponta, formando profissionais nestas áreas, visando a formação específica, o debate e o ensino destes temas através de políticas públicas na esfera da educação. Basta que um trabalho em rede seja realizado para que conexões sejam feitas, visando que a importante iniciativa seja, de fato, concretizada e efetivada.

Referências

BONDÍA, Jorge Larrosa. Notas sobre a experiência e o saber de experiência. **Revista Brasileira de Educação**. Nº 19. Jan/Fev/Mar/Abr, 2002. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rbedu/a/Ycc5QDzZKcYVspCNspZVDxC/?format=pdf&lang=pt>.

Acesso em: 03/04/2024.

BUENO, André; ESTACHESKI, Dulceli de Lourdes Tonet; SATLER, Carla Fernanda da Silva. **Ensino de História e Etnicidades**. Rio de Janeiro/Nova Andradina: Sobre Ontens, 2020. Disponível em: <https://revistasobreontens.blogspot.com/p/livros.html>. Acesso em 03/04/2024.

COSTA, Manuela Areias; BRANDÃO, Thaianne Sales. Vinte anos da Lei 10.639/2003: reflexões sobre os avanços, desafios e impasses para implementação nas escolas públicas de Amambai-MS. **Métis: História e Cultura**. V. 22. N. 43, 2023. Disponível em:

<http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/metis/article/view/11573>. Acesso em 11/04/2024.

FEMENÍAS, María Luisa. Esbozo de um feminismo latino-americano. **Revista Estudos Feministas**, UFSC, v.15, n.1, 2007. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/.../S0104-026X2007000100002/7097>. Acesso em 07/05/2024.

FORQUIN, Jean-Claude. As abordagens sociológicas do currículo: orientações teóricas e abordagens de pesquisa. **Educação e Realidade**. 21(1), jan/jun de 1996. Disponível em:

[//https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/download/71652/40642](https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/download/71652/40642). Acesso em:

07/05/2024.

GOFFMAN, Erving. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: LTC, 1988).

MATO GROSSO DO SUL. Lei Nº 6.060, de 29 de maio de 2023. **Diário Oficial Eletrônico**. Ano XLV, n. 11.173, Campo Grande, quarta-feira, 31 de maio de 2023.

PEDRO, Joana Maria; SOIHET, Rachel. A emergência da pesquisa da história das mulheres e das relações de gênero. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, V. 27, n. 54, 2007.

Ponta de Lança: Revista Eletrônica de História, Memória & Cultura, São Cristóvão, v. 18, n. 34, jan. - jun. 2024
ISSN: 1982 -193X



Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rbh/a/QQh4kZdCDdnQZjv6rqJdWCc/abstract/?lang=pt>. Acessado em 09/05/2024.

RÜSEN, Jörn. O livro didático ideal. In: SCHIMDT, Maria Auxiliadora; BARCA, Isabel; MARTINS, Estevão de Rezende. **Jörn Rüsen e o ensino de História**. Curitiba: UFPR, 2010.

SOUZA, Laísa Maryane Nunes de. **Dos documentos às práticas**: uma análise sobre o debate de gênero nos cursos de licenciatura da UNESPAR - *Campus* de União da Vitória. Trabalho de Conclusão de Curso. União da Vitória: UNESPAR, 2024.

Recebido em 2024-05-15

Aprovado em 2024-06-13

Publicado em 2024- 07 -15